



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

OFICINA Nº _____

ITAPUÍ, 20 de novembro de 1987

LEI Nº 1.373

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A SE -
CRETARIA DA AGRICULTURA.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Ita -
puí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

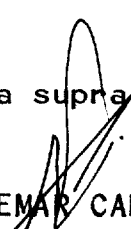
Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a -
celebrar convênio e termos aditivos com a Secretaria de Estado dos
Negócios da Agricultura, objetivando a comunhão de esforços no sen -
tido de dotar a Casa da Agricultura dos recursos humanos e/ou mate -
riais necessários à execução dos Programas desenvolvidos pela Se -
cretaria.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi -
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de novembro de 1987


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário